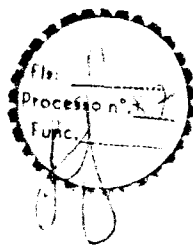




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



- DECRETO LEGISLATIVO nº 001/88

Aprova a nomeação de funcionária, com base no artigo 51, inciso VI, da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1.981.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANILDO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica aprovada a nomeação da Senhora JACIARA FÁTIMA DOS SANTOS MAIDANA, para o Cargo de Serventu, nível 01, com vencimentos e obrigações próprios do cargo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 1.988

EVANILDO ALVES CORRÊA

- Presidente -